Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Treze De Maio - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Laguna

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 11/05/2026 09:05:13

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Fortalecimento da capacidade administrativa, contratual e operacional da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a manutenção dos serviços, suporte técnico e logístico necessário à execução das ações em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar o descarte regular e ambientalmente adequado de resíduos de serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir 100% de cobertura do serviço em todas as unidades de saúde até 2029.	Percentual de unidades com contrato ativo de descarte regular de resíduos.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e manter contrato e logística para coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo cobertura integral do serviço.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a disponibilidade e segurança operacional da frota veicular da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar manutenção corretiva e preventiva em 100% da frota anualmente.	Percentual de veículos da saúde com manutenção regular registrada.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva periódica em toda a frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo segurança e continuidade dos serviços.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar o abastecimento contínuo dos veículos utilizados nas ações de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Contrato ativo de fornecimento de combustível durante todo o quadriênio.	Existência de contrato vigente sem interrupções por exercício.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato ativo para fornecimento contínuo de combustível, garantindo o abastecimento regular da frota da Secretaria Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Suprir demandas específicas de transporte em saúde por meio de locação de veículos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Contrato ativo para locação de veículos durante todo o quadriênio.	Existência de contrato vigente sem interrupções por exercício.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato de locação de veículos para atender às demandas de transporte nas ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Apoiar tecnicamente a gestão municipal na elaboração e monitoramento de políticas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Contrato vigente com empresa de assessoria técnica.	Existência de contrato vigente sem interrupções por exercício.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com empresa especializada para prestação de assessoria técnica no apoio à gestão, planejamento e monitoramento das políticas de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Assegurar a informatização e integração dos processos administrativos e assistenciais da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir 100% de funcionamento dos módulos do sistema de gestão durante todo o quadriênio.	Percentual de sistemas operacionais ativos e funcionais.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e garantir o pleno funcionamento dos sistemas informatizados de gestão em saúde, assegurando a integração dos processos administrativos e assistenciais.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Promover ambientes adequados ao atendimento e bem-estar de usuários e trabalhadores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Executar manutenção preventiva em 100% dos equipamentos semestrais.	Percentual de equipamentos de climatização com manutenção em dia.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva periódica em todos os equipamentos das unidades de saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento e segurança								

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos médico-hospitalares nas unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Atender 100% das demandas de manutenção em até 15 dias úteis após abertura de chamado.	Percentual de equipamentos médico-hospitalares com funcionamento adequado.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos médico-hospitalares, garantindo atendimento das demandas dentro do prazo estabelecido.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Assegurar a oferta regular de serviços de fisioterapia especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Manter cobertura de atendimento em fisioterapia neurológica em 100% dos casos referenciados em até 90 dias após encaminhamento.	Percentual de pacientes referenciados atendidos em até 90 dias após encaminhamento.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de atendimento em fisioterapia neurológica especializada aos usuários referenciados pela rede municipal de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Suporte logístico e operacional a eventos institucionais e capacitações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Garantir a oferta de coffee break em 100% das capacitações e reuniões estratégicas programadas.	Percentual de eventos com coffee break ofertado.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir suporte logístico com fornecimento de coffee break para capacitações, reuniões e eventos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.11 - Divulgação das ações educativas,preventivas e informações gerais da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Contratar empresa de publicidade.	Existência de contrato de publicações realizadas.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar contrato com empresa de publicidade para divulgação das ações, campanhas educativas e informações da Secretaria Municipal de Saúde								

OBJETIVO Nº 1.12 - Promover atividades de promoção da saúde e reabilitação por meio de práticas integrativas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Manter oferta regular de hidroginástica para grupos referenciados.	Existência de contrato vigente de hidroginástica.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a oferta regular de aulas de hidroginástica para grupos referenciados, promovendo saúde e reabilitação.								

OBJETIVO Nº 1.13 - Garantir a funcionalidade dos sistemas informacionais da saúde e a segurança dos dados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Manter 100% da rede informatizada com suporte técnico ativo.	Percentual de equipamentos com suporte de software e hardware vigente.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir suporte técnico contínuo à rede de sistemas de informação em saúde, assegurando sua plena funcionalidade e segurança dos dado.								

OBJETIVO Nº 1.14 - Garantir a continuidade da adesão municipal ao Consórcio CINCATARINA, assegurando o acesso a soluções compartilhadas de tecnologia da informação e serviços em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Contrato vigente com o Consórcio CINCATARINA em cada exercício fiscal.	Existência de contrato vigente sem interrupções por exercício.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato vigente com o Consórcio CINCATARINA, garantindo acesso a soluções compartilhadas de tecnologia da informação e serviços em saúde.								

OBJETIVO Nº 1.15 - Assegurar condições ambientais e sanitárias adequadas nas unidades de saúde, por meio da execução regular de serviços de controle sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Realizar limpeza de caixas d'água, desratização e dedetização em 100% das unidades de saúde, com periodicidade mínima semestral.	Percentual de unidades de saúde com controle sanitário atualizado e registra do conforme cronograma.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar, em 2026, serviços semestrais de limpeza de caixas d'água, desratização e dedetização em 100% das unidades de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.16 - Garantir o atendimento hospitalar complementar à rede municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Manter contrato ativo com Hospital São Sebastião e Nossa Senhora da Conceição de Tubarão.	Existência de contrato vigente sem interrupções por exercício.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato ativo para garantia do atendimento hospitalar complementar à rede municipal de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.17 - Valorizar os profissionais da saúde por meio de políticas estruturadas de recursos humanos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Manter e regulamentar o plano de cargos, carreiras e vencimentos.	Percentual de regulamentação do plano de cargos, carreiras e vencimentos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e atualizar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da saúde.								

OBJETIVO Nº 1.18 - Ampliar a resolutividade da rede assistencial por meio da oferta de especialidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Contratar profissionais especialistas conforme demanda identificada.	Porcentagem de especialistas contratados por especialidade ao ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar profissionais especialistas conforme a demanda da rede municipal de saúde.								

OBJETIVO Nº 1.19 - Realizar ações de educação em saúde voltadas à prevenção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Promover no mínimo 3 campanhas temáticas anuais.	Número de campanhas realizadas por ano.	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas temáticas anuais de educação em saúde voltadas à prevenção e promoção da saúde.								

OBJETIVO Nº 1.20 - Dispor transporte qualificado aos usuários e trabalhadores da saúde, através da renovação da frota.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.20.1	Adquirir novos carros.	Número de carros comprados.	2	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir novos veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.21 - Estabelecer a organização do funcionários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.21.1	100% dos setores de saúde uniformizados e identificados através de crachás	Percentual de profissionais uniformizados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar padronização de uniformes e uso de crachás em 100% dos setores da saúde.								

OBJETIVO Nº 1.22 - Implementar Programa de Educação Permanente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.22.1	Capacitações anuais de educação permanente em saúde.	Número de capacitações anuais.	3	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implementar e executar programa anual de capacitações em educação permanente para os profissionais da saúde.								

OBJETIVO Nº 1.23 - Promover a proteção contra vetores e contra radiações para profissionais da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.23.1	Distribuir anualmente 02 protetores solares e 02 repelentes para 100% dos profissionais da Saúde.	Porcentagem de profissionais que receberam protetores solares e repelentes.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a distribuição anual de protetor solar e repelente a todos os profissionais da saúde, promovendo proteção contra vetores e radiações.								

OBJETIVO Nº 1.24 - Oferecer ambientes de saúde adequados aos trabalhadores e usuários, concontratação de empresas para fornecimento de materiais elétricos, construção, pintura, divisórias e forros bem como mão de obra.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.24.1	Reforma e manutenção de 04 Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde reformadas ou realizado manutenção.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresas especializadas para realizar reforma e manutenção da Unidades de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.25 - Garantir a ampla divulgação das ações do município e promover o acesso da população às informações públicas por meio da produção e distribuição de materiais gráficos e informativos de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.25.1	Contratação de empresa para fornecimentos de materiais gráficos.	Existência de contrato vigente sem interrupções por exercício.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada para produção e fornecimento de materiais gráficos informativos da Secretaria Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.26 - Assegurar a disponibilidade e qualidade de materiais médico-hospitalares nas unidades de saúde municipais, garantindo a continuidade e segurança no atendimento à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.26.1	100% de fornecimentos de materiais médicos - hospitalares para as Unidades de Saúde, conforme protocolo.	Percentual de Unidades de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento contínuo de materiais médico-hospitalares para 100% das unidades de saúde, conforme protocolos estabelecidos.								

OBJETIVO Nº 1.27 - Assegurar o pagamento regular, transparente e eficiente da folha salarial dos profissionais da saúde municipal, valorizando os servidores e fortalecendo os serviços públicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.27.1	Garantir o pagamento integral da folha salarial dos servidores da saúde até o 5º dia útil de cada mês.	Porcentagem da folha da saúde paga até o 5º dia útil.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o processamento e pagamento integral da folha salarial dos servidores da saúde até o 5º dia útil de cada mês.								

OBJETIVO Nº 1.28 - Garantir a transparência e a boa gestão dos recursos financeiros destinados ao Conselho Municipal de Saúde, promovendo o controle social eficaz e o fortalecimento da participação popular na gestão da saúde pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.28.1	Destinar os recursos orçamentários para o cumprimento das decisões judiciais,garantindo o pagamento de tratamentos e procedimentos estabelecidos por decisão judicial.	Percentual de decisões judiciais de saúde cumpridas dentro do prazo estabelecido pela justiça.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar recursos orçamentários para cumprimento de decisões judiciais, garantindo o pagamento de tratamentos e procedimentos determinados pela Justiça.								

OBJETIVO Nº 1.29 - Oferecer à população um espaço amplo, adequado e dentro das normas vigentes para atendimento dos serviços centralizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.29.1	Construir uma Unidade Central de Saúde, com maior acessibilidade e ambiência aos usuários.	Número de Unidade Central construída.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.30 - Fortalecer os mecanismos de financiamento baseados em desempenho, assegurando maior efetividade e qualidade dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.30.1	Pagamento dos indicadores em saúde aos profissionais, forme lei municipal.	Percentual dos indicadores pagos para profissionais da saúde.	50,00	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento dos indicadores de desempenho em saúde aos profissionais, conforme legislação municipal vigente.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Fortalecer a APS como ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso, a integralidade, a equidade e a resolutividade das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação no território municipal, com base nos princípios do SUS e nas necessidades locais identificadas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso universal e qualificado às ações de saúde bucal, promovendo prevenção, diagnóstico e tratamento precoce.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter o funcionamento adequado dos Consultórios Odontologicos existentes, com pessoal, materiais e mobiliário	Percentual de consultórios Odontológicos funcionando.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado dos consultórios odontológicos, com equipe, insumos e mobiliário necessários.								
2.1.2	Garantir a manutenção do serviço de prótese, com a oferta de pelo menos 240 próteses ofertadas.	Número de próteses dentárias ofertadas.	240	-	Número	240	960	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar o serviço de prótese dentária, garantindo a oferta mínima anual de 240 próteses.								
2.1.3	Oferta de 02 especialidades odontológicas em nível municipal	Número de especialidade em odontologia ofertados	-	-	Número	Não programada	2	Número
2.1.4	Implementar ações regulares de promoção em saúde bucal em 100% das escolas públicas municipais por ano.	Percentual ações educativas em saúde bucal realizadas nas escolas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações anuais de promoção em saúde bucal em 100% das escolas públicas municipais.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Oferecer atenção integral à saúde da mulher, com foco na prevenção, rastreamento e atenção pré-natal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a cobertura do exame preventivo do câncer de colo uterino para 85%.	Percentual de cobertura de exame citopatológico do colo do útero.	70,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a realização do exame preventivo do câncer de colo do útero, visando alcançar 85% de cobertura na população alvo.								
2.2.2	Assegurar 100% de cobertura do pré-natal com, no mínimo, seis consultas por gestante, atendimento odontologico e primeira consulta antes das 12 semanas.	Percentual de gestantes com acompanhamento completo do pré-natal.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento integral do pré-natal, com no mínimo seis consultas, atendimento odontológico e início até a 12ª semana de gestação.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer ações de atenção integral ao idoso, promovendo envelhecimento ativo e saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar avaliação multidimensional em 90% dos idosos cadastrados na APS até 2029.	Percentual de idosos com avaliação multidimensional registrada.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a avaliação multidimensional dos idosos cadastrados na APS, visando alcançar 90% de cobertura até 2029.								
2.3.2	Instituir plano de cuidado individualizado nos idosos avaliados.	Número de planos de cuidado individual implantados.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir plano de cuidado individualizado para os idosos avaliados na APS.								
Ação Nº 2 - Identificar idosos domiciliados e/ou portadores de necessidades especiais e garantir o fornecimento de fraldas conforme protocolo clínico municipal.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Incentivar o acesso dos homens aos serviços de saúde, com foco em prevenção e autocuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar pelo menos 2 campanhas anuais específicas voltadas à saúde do homem.	Número de ações voltadas à saúde do homem realizadas.	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais de promoção da saúde voltadas ao público masculino, incentivando prevenção e autocuidado.								
2.4.2	Ampliar a procura espontânea de homens por serviços de saúde até 2029.	Percentual de atendimentos masculinos na APS.	60,00	2025	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de sensibilização e busca ativa para ampliar a procura espontânea dos homens pelos serviços de saúde até 2029.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Assegurar ações integrais de atenção à saúde da criança e do adolescente, priorizando imunização e vigilância do desenvolvimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter cobertura vacinal acima de 95% em crianças menores de 5 anos.	Cobertura vacinal em menores de 5 anos.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a imunização infantil, garantindo cobertura vacinal superior a 95% em crianças menores de 5 anos.								
2.5.2	Monitorar o desenvolvimento das crianças acompanhadas pela APS.	Percentual de crianças com acompanhamento de crescimento e desenvolvimento registrado.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o monitoramento contínuo do desenvolvimento das crianças acompanhadas pela APS.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a integração entre saúde e educação, promovendo ações de prevenção e promoção nas escolas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Executar o ciclo anual do PSE em 100% das escolas pactuadas até 2029.	Percentual de escolas com ciclo do PSE executado.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Executar anualmente o ciclo do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.								
2.6.2	Realizar ações temáticas por escola/ano, preconizada pelo Programa.	Número de ações do PSE realizadas por escola.	10	-	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações temáticas anuais em cada escola, conforme as diretrizes do Programa Saúde na Escola (PSE).								

OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do programa de transferência de renda.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Alcançar cobertura mínima de 90% no acompanhamento das condicionalidades semestralmente.	Percentual de famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde.	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento semestral das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias, visando atingir cobertura mínima de 90%.								

OBJETIVO Nº 2.8 - Qualificar a atuação dos ACS como elo entre as equipes de saúde e a comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Cobrir 95% da população com cadastro ativo e acompanhamento pelos ACS.	Percentagem de Cobertura populacional dos ACS.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o cadastramento e o acompanhamento domiciliar pelos ACS, garantindo cobertura de 95% da população.								
2.8.2	Capacitar 100% dos ACS anualmente em temas estratégicos.	Porcentagem de capacitações realizadas por ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde em temas estratégicos.								

OBJETIVO Nº 2.9 - Reforçar a vigilância, prevenção e cuidado contínuo das DCNT, com foco em hipertensão e diabetes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Cadastrar e acompanhar 90% dos usuários com diagnóstico de DCNT até 2029.	Percentual de pacientes com DCNT acompanhados.	-	2025	Número	90	90	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar e realizar acompanhamento contínuo de 90% dos usuários com DCNT, com foco em hipertensão e diabetes.								
2.9.2	Realizar atividade coletiva bimestral de promoção à saúde.	Número de ações educativas sobre hábitos saudáveis realizadas mensalmente.	3	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades coletivas bimestrais de promoção da saúde voltadas à prevenção e ao controle das DCNT.								
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de medicamentos para garantir a continuidade e a integralidade da assistência aos usuários atendidos na Atenção Primária à Saúde (APS), assegurando suporte terapêutico adequado às principais demandas de saúde da população.								

OBJETIVO Nº 2.10 - Qualificar a detecção precoce, o manejo e o encaminhamento de usuários com sofrimento psíquico na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental até 2029.	Porcentagem de profissionais capacitados em saúde mental.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em saúde mental para 100% das equipes da APS até 2029.								
2.10.2	Implementar matriciamento com equipe especializada mensalmente	Número de encontros de matriciamento realizados.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Implementar matriciamento mensal em saúde mental com equipe especializada para apoio às equipes da APS.								
2.10.3	Contratação de profissionais para equipe de Saúde Mental.	Número de Profissionais contratados.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para fortalecer e ampliar a equipe de Saúde Mental na APS.								
2.10.4	Criação de grupo de dependência química, relacionada ao uso e abuso de drogas.	Número de grupo realizados.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar e implementar grupo de apoio para usuários com dependência química, voltado ao tratamento e à reabilitação.								
2.10.5	Manutenção e grupo Rosa do deserto.	Número de grupo realizados.	18	2025	Número	18	72	Número
Ação Nº 1 - Manter e fortalecer o Grupo Rosa do Deserto, garantindo continuidade das atividades de apoio em saúde mental.								

OBJETIVO Nº 2.11 - Incorporar abordagens integrativas e complementares no cuidado individual e coletivo na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Implantar no mínimo 2 modalidades de PICS até 2029 em unidades de saúde estratégicas.	Número de modalidades de PICS em funcionamento.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar pelo menos duas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) nas unidades estratégicas da APS até 2029.								
2.11.2	Capacitar profissionais em práticas integrativas.	Número de profissionais capacitados em práticas integrativas.	2	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da APS em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).								

OBJETIVO Nº 2.12 - Reforçar ações de rastreamento e detecção precoce dos principais tipos de câncer nas faixas etárias prioritárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Aumento de exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos	Número de Mamografia ofertadas	200	2025	Número	200	800	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, fortalecendo o rastreamento precoce do câncer de mama.								
2.12.2	Alcançar 60% de cobertura no exame de mamografia de rastreamento em mulheres entre 50 e 69 anos até 2029.	Porcentagem de mulheres examinadas dentro da faixa etária preconizada.	50,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar estratégias para alcançar 60% de cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2029.								
2.12.3	Realizar campanhas anuais de prevenção ao câncer pele com abrangência municipal.	Número de campanhas de rastreamento e prevenção realizadas anualmente.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais de prevenção ao câncer de pele em todo o município.								
2.12.4	Realizar campanhas anuais de prevenção ao câncer de próstata e, mama, colo de utero abrangência municipal.	Número de campanhas de rastreamento e prevenção realizadas anualmente.	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais de prevenção e rastreamento dos cânceres de próstata, mama e colo do útero em âmbito municipal.								

OBJETIVO Nº 2.13 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Prevenção e controle do tabagismo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Oferta a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	Número de Grupos de tabagismo ofertados	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Implementar e garantir acesso da população ao Programa de Controle do Tabagismo na Atenção Básica.								

OBJETIVO Nº 2.14 - Ampliar o acesso à Saúde Pública, com enfoque em prevenção e promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Implantar o serviço de Telemedicina, com atendimentos médicos em clínica geral, médico da família pediatria de forma virtual.	Número de implantação da Telemedicina realizados anualmente.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de Telemedicina, com atendimentos virtuais em clínica geral, medicina de família e pediatria.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Ampliar o acesso e qualificar a atenção ambulatorial e especializada por meio da articulação com prestadores de serviços, consórcios, profissionais especializados e regulação eficiente das demandas, assegurando resolutividade, integralidade e equidade na assistência à população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a continuidade e ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Renovar 100% dos contratos vigentes com prestadores MAC até o final de cada exercício.	Percentual de contratos MAC renovados anualmente.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovar anualmente 100% dos contratos vigentes com prestadores de Média e Alta Complexidade (MAC).								
3.1.2	Realizar pelo menos 2 novos credenciamentos por ano, conforme demanda reprimida.	Número de novos serviços credenciados por ano.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar credenciamentos anuais de prestadores de serviços, conforme demanda reprimida da rede de saúde.								
3.1.3	Implantar o serviço de Teleconsultoria, com atendimentos médicos especializados de forma virtual.	Número de implantação de teleconsultoria anualmente.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de Teleconsultoria com atendimentos médicos especializados de forma virtual.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Assegurar o acesso da população a serviços especializados por meio da continuidade da adesão ao consórcio de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter a adesão ativa ao CISAMUREL durante todo o quadriênio, com repasses mensais regulares.	Existência de convênio do consórcio CISAMUREL.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a adesão ativa ao CISAMUREL, garantindo repasses mensais regulares durante o quadriênio.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Formalizar e manter contratualização com a APAE para prestação de serviços especializados em reabilitação intelectual e múltipla.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Assinar termo de contratualização com a APAE até o primeiro semestre de 2026.	Existência de contrato formal com a APAE.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formalizar a contratualização com a APAE para prestação de serviços especializados em reabilitação intelectual e múltipla até o primeiro semestre de 2026.								
3.3.2	Garantir o atendimento de 100% dos usuários referenciados pela rede básica em tempo oportuno.	Percentual de usuários referenciados atendidos pela instituição.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de 100% dos usuários referenciados pela rede básica junto à APAE, em tempo oportuno.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Qualificar a regulação do acesso aos serviços especializados por meio de protocolos clínicos padronizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Atualizar ou instituir 100% dos protocolos de acesso às especialidades.	Percentual de protocolos de acesso revisados ou instituídos.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar e/ou instituir protocolos clínicos de acesso a 100% das especialidades ofertadas na rede.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Ampliar os serviços médicos de urgência e emergência em âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Implantar 01 ambulância para atendimento em urgência e emergência (SAMU), buscando credenciamento junto ao Governo de Estado	Número de ambulâncias adquiridas	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Fortalecer as ações de vigilância no território municipal, promovendo o controle de riscos sanitários, prevenção de doenças transmissíveis, ampliação da cobertura vacinal, vigilância de endemias e proteção à saúde dos trabalhadores.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a fiscalização sanitária regular dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos que necessitam de alvará anual.	Percentual de estabelecimentos inspecionados anualmente.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias anuais em todos os estabelecimentos sujeitos à vigilância.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover educação sanitária e ambiental à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Realizar pelo menos 3 ações educativas por ano.	Número de ações educativas realizadas ao ano.	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo três ações anuais de educação sanitária e ambiental para a população.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir a qualidade da água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Coletar e analisar amostras de água em 100% dos sistemas públicos e comunitários, mensalmente	Número de análises de água realizadas conforme cronograma.	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Promover três ações educativas anuais em saúde e meio ambiente.								

OBJETIVO Nº 4.4 - Identificar causas evitáveis e subsidiar políticas de redução da mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis notificados no município.	Percentual de óbitos materno-infantis investigados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos e infantis notificados no município.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Melhorar a qualidade da informação em mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Investigar 100% dos óbitos com causa mal definida, com Serviço de Verificação de Óbito quando necessário	Percentual de óbitos com causa definida após investigação.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos com causa mal definida, acionando o SVO quando necessário.								

OBJETIVO Nº 4.6 - Reforçar a equipe de vigilância epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Contratar no mínimo 1 profissionais de nível médio até 2027.	Número de profissionais contratados para vigilância.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 4.7 - Reduzir a incidência, transmissão e complicações decorrentes das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), por meio do diagnóstico precoce, tratamento oportuno e ações permanentes de prevenção no território municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Aumentar 30% o número de testes rápidos e diagnósticos precoces de ISTs nas unidades de saúde até 2027.	Percentual de testes rápidos realizados.	-	-	Percentual	15,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% a realização de testes rápidos e o diagnóstico precoce de ISTs nas unidades de saúde.								
4.7.2	Assegurar que 100% dos pacientes diagnosticados com ISTs recebam tratamento completo conforme protocolo clínico e sejam devidamente notificados.	Número de casos de IST notificados tratados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir tratamento completo e notificação de todos os casos diagnosticados de ISTs.								
4.7.3	Realizar, anualmente, no mínimo 1 campanhas de prevenção e educação em ISTs, com foco em grupos prioritários (adolescentes, gestantes, população sexualmente ativa).	Número de campanhas realizadas para este público-alvo por ano.	2	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente campanha de prevenção e educação sobre ISTs para grupos prioritários.								

OBJETIVO Nº 4.8 - Reduzir a carga de tuberculose e hanseníase no município por meio da ampliação do diagnóstico precoce, garantia de tratamento adequado, monitoramento da adesão terapêutica e realização de ações educativas e de vigilância ativa, promovendo a cura e prevenindo incapacidades e transmissibilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Alcançar e manter taxa de cura superior a 85% nos casos novos de tuberculose e hanseníase até 2029.	Percentual de pacientes com tuberculose e hanseníase curados no período.	100,00	2025	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar taxa de cura superior a 85% nos casos novos de tuberculose e hanseníase em 2026.								
4.8.2	Capacitar, anualmente, 100% das equipes da APS em diagnóstico, notificação e manejo clínico de tuberculose e hanseníase.	Percentual de profissionais capacitados por ano em tuberculose e hanseníase.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em tuberculose e hanseníase.								

OBJETIVO Nº 4.9 - Integrar ações de vigilância com atenção primária para maior efetividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	Integrar ações de vigilância com atenção primária para maior efetividade.	Número de reuniões de matriciamento realizadas por ano.	1	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Integrar as ações de vigilância à Atenção Primária à Saúde no município.								

OBJETIVO Nº 4.10 - Ampliar a cobertura vacinal no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.10.1	Atingir 95% de cobertura vacinal nas campanhas e grupos de risco.	Percentual de cobertura vacinal por grupo etário e vacina.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 95% de cobertura vacinal nos grupos prioritários e campanhas.								

OBJETIVO Nº 4.11 - Fortalecer a adesão às campanhas de vacinação, com ampla divulgação do calendário vacinal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.11.1	Realizar 100% das campanhas previstas no calendário nacional.	Número de campanhas realizadas ao ano.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todas as campanhas de vacinação previstas no calendário nacional.								

OBJETIVO Nº 4.12 - Garantir ambiente adequado e humanizado para imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.12.1	Reformar ou adequar 100% a sala de vacinação até 2029.	Percentual de salas com estrutura física adequada.	100,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar ou adequar 100% das salas de vacinação até 2029.								

OBJETIVO Nº 4.13 - Promover a educação em saúde como estratégia central na prevenção e controle de doenças endêmicas (como dengue, chikungunya, zika e leishmaniose), sensibilizando a população sobre atitudes preventivas, controle vetorial e mobilização comunitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.13.1	Realizar pelo menos 4 campanhas educativas por ano, com foco em prevenção de doenças endêmicas, em locais de grande circulação, escolas e unidades de saúde.	Número de campanhas educativas realizadas por ano.	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar quatro campanhas anuais de prevenção de doenças endêmicas em locais estratégicos.								

OBJETIVO Nº 4.14 - Reforçar a vigilância entomológica com monitoramento sistemático de focos vetoriais por meio da instalação, controle e análise periódica de armadilhas em áreas de risco, contribuindo para a prevenção de surtos e redução da incidência de arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.14.1	Instalar e manter armadilhas ovitrampas e larvitrampas em 100% das áreas de risco mapeadas.	Percentual de áreas de risco com armadilhas ativas.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar e manter armadilhas vetoriais em 100% das áreas de risco mapeadas.								
4.14.2	Monitorar e registrar os dados das armadilhas ao menos quinzenalmente, com consolidação dos índices de infestação vetorial.	Percentual de índices infestação no município.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e registrar quinzenalmente os dados das armadilhas, consolidando os índices de infestação vetorial.								

OBJETIVO Nº 4.15 - Avaliar e proteger a saúde dos servidores no ingresso e desligamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.15.1	Realizar 100% dos exames admissionais e demissionais dos servidores.	Percentual de exames realizados conforme exigência legal.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% dos exames admissionais e demissionais dos servidores.								

OBJETIVO Nº 4.16 - Qualificar os servidores quanto ao correto preenchimento e uso da CAT.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.16.1	Promover 1 capacitação anual com 100% de participação das equipes gestoras.	Número de capacitações realizadas sobre CAT.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual sobre o correto preenchimento e uso da CAT para as equipes gestoras.								

OBJETIVO Nº 4.17 - Estruturar o atendimento integral ao servidor vítima de acidente ou adoecimento relacionado ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.17.1	Criar protocolo de atendimento ao trabalhador até 2027.	Número de protocolo criado	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Garantir o acesso universal e qualificado aos medicamentos essenciais, promovendo o uso racional, a estruturação dos serviços farmacêuticos e a valorização dos profissionais envolvidos na gestão e cuidado farmacêutico.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a regulação e a padronização do uso de medicamentos no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica municipal e realizar reuniões trimestrais.	Número de reuniões da CFT realizadas por ano.	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica com reuniões trimestrais.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Atualizar periodicamente a REMUME com base em critérios epidemiológicos, técnicos e econômicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Revisar e publicar a REMUME minimo anualmente.	Número de REMUME publicada ao ano.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Revisar e publicar a REMUME anualmente.								
5.2.2	Manter dotação orçamentária anual, para medicações da remume.	Percentual de medicamentos da REMUME adquiridos e ofertados à população.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária anual para aquisição dos medicamentos da REMUME.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Planejar orçamento específico para atender demandas judiciais de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Manter dotação orçamentária anual para cumprimento de decisões judiciais.	Percentual de demanda atendidas.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária anual para cumprimento de decisões judiciais de medicamentos.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Melhorar as condições físicas e operacionais da assistência farmacêutica municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Ampliar e centralizar o serviço de farmácia básica e especializada até 2028.	Número de estrutura e ambiente adequado para assistência farmacêutica.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alugar imóvel para implantação da Farmácia Básica e Componente Especializado Central.								

OBJETIVO Nº 5.5 - Qualificar o atendimento ao público e apoiar os farmacêuticos nas atividades operacionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Criar e regulamentar cargo de atendente de farmácia até 2027.	Número de cargo criado.	-	-	Número	Não programada	3	Número

OBJETIVO Nº 5.6 - Promover o uso racional de medicamentos na comunidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Realizar pelo menos 2 ações educativas por ano sobre automedicação, antibióticos, entre outros temas.	Número de ações educativas realizadas e número de participantes.	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar duas ações anuais de educação sobre uso racional de medicamentos.								

OBJETIVO Nº 5.7 - Atualizar e qualificar a atuação dos profissionais da assistência farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Implementar a prática clínica farmacêutica com foco na adesão terapêutica e segurança do paciente.	Implantar o serviço em pelo menos 1 unidade piloto até 2027.	-	-	Número	Não programada	1	Número
5.7.2	Oferecer pelo menos 2 capacitações anuais para os farmacêuticos da rede municipal.	Número de farmacêuticos capacitados por ano.	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Oferecer duas capacitações anuais aos farmacêuticos da rede municipal.								

OBJETIVO Nº 5.8 - Integrar equipe técnica para suporte na dispensação e cuidado na farmácia especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Alocar pelo menos 1 técnico de nível médio por turno na farmácia especializada.	Número de técnicos vinculados à farmácia especializada.	-	-	Número	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Capacitações anuais de educação permanente em saúde.	2
	Garantir o pagamento integral da folha salarial dos servidores da saúde até o 5º dia útil de cada mês.	100,00
	Garantir 100% de funcionamento dos módulos do sistema de gestão durante todo o quadriênio.	100,00
	Realizar limpeza de caixas d'água, desratização e dedetização em 100% das unidades de saúde, com periodicidade mínima semestral.	100,00
	Destinar os recursos orçamentários para o cumprimento das decisões judiciais,garantindo o pagamento de tratamentos e procedimentos estabelecidos por decisão judicial.	100,00
	Garantir a oferta de coffee break em 100% das capacitações e reuniões estratégicas programadas.	100,00
	Contratar empresa de publicidade.	1
	Manter 100% da rede informatizada com suporte técnico ativo.	100,00
	Realizar manutenção corretiva e preventiva em 100% da frota anualmente.	100,00
	Contratação de empresa para fornecimentos de materiais gráficos.	1
	Garantir 100% de cobertura do serviço em todas as unidades de saúde até 2029.	100,00
	Executar manutenção preventiva em 100% dos equipamentos semestrais.	100,00
	100% de fornecimentos de materiais médicos - hospitalares para as Unidades de Saúde, conforme protocolo.	100,00
	Contrato ativo para locação de veículos durante todo o quadriênio.	1
	Contratar profissionais especialistas conforme demanda identificada.	100,00
	Contrato ativo de fornecimento de combustível durante todo o quadriênio.	1
	Manter oferta regular de hidroginástica para grupos referenciados.	1
	Manter cobertura de atendimento em fisioterapia neurológica em 100% dos casos referenciados em até 90 dias após encaminhamento.	100,00
	Promover no mínimo 3 campanhas temáticas anuais.	3
	Contrato vigente com empresa de assessoria técnica.	1
	Atender 100% das demandas de manutenção em até 15 dias úteis após abertura de chamado.	100,00
	Contrato vigente com o Consórcio CINCATARINA em cada exercício fiscal.	1
	Manter contrato ativo com Hospital São Sebastião e Nossa Senhora da Conceição de Tubarão.	1
	Reforma e manutenção de 04 Unidades de Saúde.	1
	Distribuir anualmente 02 protetores solares e 02 repelentes para 100% dos profissionais da Saúde.	100,00

	Pagamento dos indicadores em saúde aos profissionais, forme lei municipal.	50,00
	100% dos setores de saúde uniformizados e identificados através de crachás	100,00
	Manter e regulamentar o plano de cargos, carreiras e vencimentos.	25,00
	Adquirir novos carros.	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura do exame preventivo do câncer de colo uterino para 85%.	85,00
	Realizar pelo menos 2 campanhas anuais específicas voltadas à saúde do homem.	2
	Manter cobertura vacinal acima de 95% em crianças menores de 5 anos.	95,00
	Cadastrar e acompanhar 90% dos usuários com diagnóstico de DCNT até 2029.	90
	Oferta a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	2
	Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental até 2029.	100,00
	Manter o funcionamento adequado dos Consultórios Odontologicos existentes, com pessoal, materiais e mobiliário	100,00
	Implantar o serviço de Telemedicina, com atendimentos médicos em clínica geral, médico da família pediatria de forma virtual.	1
	Aumento de exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos	200
	Implantar no mínimo 2 modalidades de PICS até 2029 em unidades de saúde estratégicas.	1
	Cobrir 95% da população com cadastro ativo e acompanhamento pelos ACS.	95,00
	Alcançar cobertura mínima de 90% no acompanhamento das condicionalidades semestralmente.	90,00
	Realizar avaliação multidimensional em 90% dos idosos cadastrados na APS até 2029.	90,00
	Executar o ciclo anual do PSE em 100% das escolas pactuadas até 2029.	100,00
	Assegurar 100% de cobertura do pré-natal com, no mínimo, seis consultas por gestante, atendimento odontologico e primeira consulta antes das 12 semanas.	100,00
	Ampliar a procura espontânea de homens por serviços de saúde até 2029.	70,00
	Monitorar o desenvolvimento das crianças acompanhadas pela APS.	80,00
	Realizar atividade coletiva bimestral de promoção à saúde.	6
	Implementar matriciamento com equipe especializada mensalmente	12
	Garantir a manutenção do serviço de prótese, com a oferta de pelo menos 240 próteses ofertadas.	240
	Alcançar 60% de cobertura no exame de mamografia de rastreamento em mulheres entre 50 e 69 anos até 2029.	60,00
	Realizar ações temáticas por escola/ano, preconizada pelo Programa.	10
	Instituir plano de cuidado individualizado nos idosos avaliados.	1
	Capacitar 100% dos ACS anualmente em temas estratégicos.	100,00

	Capacitar profissionais em práticas integrativas.	1
	Realizar campanhas anuais de prevenção ao câncer pele com abrangência municipal.	1
	Contratação de profissionais para equipe de Saúde Mental.	1
	Realizar campanhas anuais de prevenção ao câncer de próstata e, mama, colo de utero abrangência municipal.	2
	Implementar ações regulares de promoção em saúde bucal em 100% das escolas públicas municipais por ano.	100,00
	Criação de grupo de dependência química, relacionada ao uso e abuso de drogas.	1
	Manutenção e grupo Rosa do deserto.	18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Revisar e publicar a REMUME minimo anualmente.	1
	Manter a adesão ativa ao CISAMUREL durante todo o quadriênio, com repasses mensais regulares.	1
	Renovar 100% dos contratos vigentes com prestadores MAC até o final de cada exercício.	100,00
	Assinar termo de contratualização com a APAE até o primeiro semestre de 2026.	1
	Atualizar ou instituir 100% dos protocolos de acesso às especialidades.	25,00
	Manter dotação orçamentária anual para cumprimento de decisões judiciais.	100,00
	Realizar pelo menos 2 ações educativas por ano sobre automedicação, antibióticos, entre outros temas.	2
	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica municipal e realizar reuniões trimestrais.	4
	Manter dotação orçamentária anual, para medicações da remume.	100,00
	Oferecer pelo menos 2 capacitações anuais para os farmacêuticos da rede municipal.	2
	Garantir o atendimento de 100% dos usuários referenciados pela rede básica em tempo oportuno.	100,00
	Realizar pelo menos 2 novos credenciamentos por ano, conforme demanda reprimida.	2
	Implantar o serviço de Teleconsultoria, com atendimentos médicos especializados de forma virtual.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar e centralizar o serviço de farmácia básica e especializada até 2028.	1
304 - Vigilância Sanitária	Promover 1 capacitação anual com 100% de participação das equipes gestoras.	1
	Instalar e manter armadilhas ovitrampas e larvitrampas em 100% das áreas de risco mapeadas.	100,00
	Realizar pelo menos 4 campanhas educativas por ano, com foco em prevenção de doenças endêmicas, em locais de grande circulação, escolas e unidades de saúde.	4
	Atingir 95% de cobertura vacinal nas campanhas e grupos de risco.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos com causa mal definida, com Serviço de Verificação de Óbito quando necessário	100,00
	Aumentar 30% o número de testes rápidos e diagnósticos precoces de ISTs nas unidades de saúde até 2027.	15,00

	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis notificados no município.	100,00
	Realizar 100% dos exames admissionais e demissionais dos servidores.	100,00
	Realizar pelo menos 3 ações educativas por ano.	3
	Realizar 100% das campanhas previstas no calendário nacional.	100,00
	Integrar ações de vigilância com atenção primária para maior efetividade.	3
	Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos que necessitam de alvará anual.	100,00
	Reformar ou adequar 100% a sala de vacinação até 2029.	25,00
	Coletar e analisar amostras de água em 100% dos sistemas públicos e comunitários, mensalmente	12
	Alcançar e manter taxa de cura superior a 85% nos casos novos de tuberculose e hanseníase até 2029.	85,00
	Capacitar, anualmente, 100% das equipes da APS em diagnóstico, notificação e manejo clínico de tuberculose e hanseníase.	100,00
	Monitorar e registrar os dados das armadilhas ao menos quinzenalmente, com consolidação dos índices de infestação vetorial.	100,00
	Assegurar que 100% dos pacientes diagnosticados com ISTs recebam tratamento completo conforme protocolo clínico e sejam devidamente notificados.	100,00
	Realizar, anualmente, no mínimo 1 campanhas de prevenção e educação em ISTs, com foco em grupos prioritários (adolescentes, gestantes, população sexualmente ativa).	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover 1 capacitação anual com 100% de participação das equipes gestoras.	1
	Instalar e manter armadilhas ovitrampas e larvitrampas em 100% das áreas de risco mapeadas.	100,00
	Realizar pelo menos 4 campanhas educativas por ano, com foco em prevenção de doenças endêmicas, em locais de grande circulação, escolas e unidades de saúde.	4
	Atingir 95% de cobertura vacinal nas campanhas e grupos de risco.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos com causa mal definida, com Serviço de Verificação de Óbito quando necessário	100,00
	Aumentar 30% o número de testes rápidos e diagnósticos precoces de ISTs nas unidades de saúde até 2027.	15,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis notificados no município.	100,00
	Realizar 100% dos exames admissionais e demissionais dos servidores.	100,00
	Realizar pelo menos 3 ações educativas por ano.	3
	Realizar 100% das campanhas previstas no calendário nacional.	100,00
	Integrar ações de vigilância com atenção primária para maior efetividade.	3
	Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos que necessitam de alvará anual.	100,00
	Reformar ou adequar 100% a sala de vacinação até 2029.	25,00
	Coletar e analisar amostras de água em 100% dos sistemas públicos e comunitários, mensalmente	12

	Alcançar e manter taxa de cura superior a 85% nos casos novos de tuberculose e hanseníase até 2029.	85,00
	Capacitar, anualmente, 100% das equipes da APS em diagnóstico, notificação e manejo clínico de tuberculose e hanseníase.	100,00
	Monitorar e registrar os dados das armadilhas ao menos quinzenalmente, com consolidação dos índices de infestação vetorial.	100,00
	Assegurar que 100% dos pacientes diagnosticados com ISTs recebam tratamento completo conforme protocolo clínico e sejam devidamente notificados.	100,00
	Realizar, anualmente, no mínimo 1 campanhas de prevenção e educação em ISTs, com foco em grupos prioritários (adolescentes, gestantes, população sexualmente ativa).	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	7.991.700,00	0,00	3.041.525,15	374.007,42	25.710,13	0,00	0,00	1.100,00	11.434.042,70
	Capital	713.036,35	0,00	352.550,00	149.600,00	68.200,00	0,00	0,00	296.072,55	1.579.458,90
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.038.000,00	0,00	312.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350.950,00
	Capital	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	88.330,00	100.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.330,00
	Capital	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	161.000,00	0,00	136.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.400,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00